CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 153/2025

Itapoá, 22 de outubro de 2025.

À
**DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JOINVILLE – DPF/JVE/SC**
Aos cuidados do Sr. Delegado **Fernando Orben Bianco**
Rua José Elias Giuliari, 72 – Boa Vista
Joinville/SC – CEP 89205-310

**Assunto:** Encaminhamento de informações solicitadas
**Referência:** Ofício nº 4107177/2025 – DPF/JVE/SC
**Processo:** IPL 2025.0099964-DPF/JVE/SC

Senhor Delegado,

Em atenção ao Ofício nº 4107177/2025 – DPF/JVE/SC, de 20 de outubro de 2025, que solicita o encaminhamento da mensagem eletrônica contendo ameaças dirigidas à Vereadora Jéssica Lemonie e a outros servidores desta Casa Legislativa, informamos que as informações requeridas foram obtidas, analisadas e compiladas pelo Setor de Segurança Digital da Câmara Municipal de Itapoá, sob responsabilidade do servidor efetivo Francisco Xavier Soares Filho, atendendo às boas práticas de preservação e integridade de evidências digitais.

Seguem anexados a este e-mail de resposta os arquivos contendo os dados solicitados:

1) Arquivo em formato .eml da mensagem intitulada “EU VOU ESTUPRAR E MATAR A VEREADORA JESSICA LEMONIE E FAZER UM MASSACRE NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ”;
2) Relatório de cabeçalho completo da mensagem (Full Message Header) – arquivo Messageheader.pdf;
3) Relatório de auditoria de acesso do Google Workspace – arquivo Auditoria_Google-Workspace.csv;
4) Cópia em formato PDF do e-mail recebido – arquivo E-mail de Câmara Municipal de Itapoá - EU VOU ESTUPRAR E MATAR A VEREADORA JESSICA LEMONIE E FAZER UM MASSACRE NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ.pdf.

**Por motivos de segurança da informação e integridade dos dados, todos os arquivos seguem compactados e criptografados em um único arquivo denominado “Anexos-CMI.zip”, protegido pela senha Camara#1990.**

Esclarecemos que a Câmara Municipal de Itapoá permanece inteiramente à disposição desta Delegacia para quaisquer diligências complementares, esclarecimentos técnicos ou envio de novos elementos que se façam necessários ao pleno esclarecimento dos fatos.

Reiteramos nosso compromisso institucional com a transparência, a cooperação com as autoridades competentes e a defesa da integridade de todos os agentes públicos desta Casa



Câmara Municipal de Itapoá - Rua 960 Mariana Michels Borges, 1115 - Itapema do Norte - Itapoá/SC. CEP 89.360-730
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - site: www.camaraitapoa.sc.gov.br - celular: (47) 99668-5690

Legislativa.

Atenciosamente,

**Ivan Pinto da Luz**
**Presidente da Mesa Diretora**
Câmara Municipal de Itapoá
[assinado digitalmente]

**Francisco Xavier Soares Filho**
**Responsável pelo Setor de Segurança Digital**
Câmara Municipal de Itapoá
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador



Câmara Municipal de Itapoá - Rua 960 Mariana Michels Borges, 1115 - Itapema do Norte - Itapoá/SC. CEP 89.360-730
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - site: www.camaraitapoa.sc.gov.br - celular: (47) 99668-5690